



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 233 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 1232/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Vereador José Martini – Jd. Itacolomy II.

Reiterando os termos da Indicação nº 1232/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 31 de Outubro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Vereador José Martini defronte número 258, localizada no Jd. Itacolomy II, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 20 de Fevereiro de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 402/2018